



Expediente:
Diário Oficial do Município de Macatuba

Prefeito: Anderson Ferreira
Vice-Prefeito: Claudinei Correa Leite De Moraes
Secretário de Relações Institucionais e Comunicação: Ângelo Franchini Neto
Assessor de Imagem e Comunicação: Isadora do Prado Scola
Procurador do Município: Márcio Henrique Paulino Ono
Secretário de Controladoria e Transparência: Aginaldo Paixão de Oliveira
Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação: José Augusto Pavani

O Diário Oficial do Município de Macatuba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE SÃO PAULO
MUNICÍPIO DE MACATUBA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
PROJETOS INSCRITOS - CHAMAMENTO PÚBLICO
CULTURAL Nº 01/2026

SELEÇÃO DE PROJETOS PARA FIRMAR TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

Projetos inscritos e enviados no – Edital – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022

Em cumprimento ao disposto no item 4 "Das Inscrições" do edital para recebimento de projetos culturais – Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, no âmbito da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022 – e ainda observados os princípios da publicidade e transparência dos atos administrativos, a Prefeitura Municipal de MACATUBA/SP, disponibiliza a relação de projetos INSCRITOS/ENVIADOS, a serem posteriormente homologados – a depender da comissão de análise, conforme a seguir exposto:

Ordem	Data Protocolo	CATEGORIA	Nome do Proponente ou Razão Social	Nome do Projeto
1	14/05/2026	Não identificou	DOUGLAS PONTES DIAS	BANDA FREQUENCIA - OLD CARS AND ROCK MUSIC
2	14/05/2026	Não identificou	THIAGO ANTONIO DE OLIVEIRA LEITE	O SAMBA TAMBÉM É NOSSO - SAMBA. COMUNIDADE CULTURA POPULAR
3	14/05/2026	Não identificou	GIOVANNI AUGUSTO JORDÃO	SERTANEJO DA GENTE
4	14/05/2026	Não identificou	CLODOALDO ROBERTO GALLI	GRUPO ÊXTASE 40 ANOS
5	15/05/2026	Não identificou	LUCAS ROBERTO DO PRADO	(NÃO IDENTIFICOU PROJETO)
6	15/05/2026	Não identificou	FABIANO GOMES DE OLIVEIRA	GRUPO DOCE SAMBA - ALEGRIA DO POVO
7	15/05/2026	Não identificou	JAQUELINE PICCOLI DIAS DOS SANTOS	JOÃO VITOR DIAS - AGRO MUSIC SHOW
8	15/05/2026	(A) Musical diversos gêneros.	TÚLIO FERNANDO NARCISO	CORAÇÃO SERTANEJO
9	15/05/2026	(A) Musical diversos gêneros.	MATHEUS GABANI VICENTIN	RAÍZES DE MACATUBA
10	15/05/2026	(A) Musical diversos gêneros.	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE JESUS	ONDE TUDO COMEÇA
11	15/05/2026	Não identificou	JOSÉ BENTO DE JESUS	ALEGRIA MÚSICA E CULTURA 2026
12	15/05/2026	Não identificou	ELIAS BATISTA NOGUEIRA	SOM DA TERRA 2026
13	15/05/2026	(B) Dança Típicas e manifestações culturais	VIVIAN MARIA DA MATTA PINTO	MADAGASGAR, O MUSICAL
14	16/05/2026	Não identificou	JOZIANA DA SILVA CARDOSO	MULHERES EM TOM MAIOR - A FORÇA FEMININA NA MÚSICA
15	16/05/2026	Não identificou	JEREMIAS GABRIEL SARAIVA	"VERSOS POR ELAS - VALORIZANDO A

				FORÇA FEMININA ATRAVÉS DA MÚSICA"
16	17/05/2026	Não identificou	LUIZ COLONISI CARLOS	MEMÓRIA DO ROCK: CLÁSSICOS EM VOZ E VIOLÃO
17	17/05/2026	Não identificou	DAVID DOS SANTOS BAPTISTELLA ARTURI	SAMBA PRO POVO - CELEBRANDO A AFRO DESCENDÊNCIA ATRAVÉS DA MÚSICA
18	17/05/2026	Não identificou	JONATAN DE ARAUJO	BATUQUE

Macatuba, 18 de maio de 2026.

LEOMAR PEREIRA DE SOUZA PAIVA

Secretária Municipal da Promoção da Qualidade de Vida e Eventos - SEQUALE

Publicado por:

Amanda Correa da Silva

Código Identificador:8CEB0F06

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL
Nº 01-2026.

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01-2026. EDITAL Nº 01-2026. PROCESSO Nº 01-2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para melhoria das redes de emissários e interceptores de esgoto do município de Macatuba, conforme especificações do edital e seus anexos.

A Prefeitura de Macatuba torna público que o Prefeito Municipal homologou o processo em referência em 14/05/2026, adjudicando o objeto à empresa RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.971.854/0001-31, pelo valor global de R\$ 432.505,78 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Fica o representante legal convocado para assinatura do contrato no prazo de até 05 (cinco) dias, devendo comprovar a prestação de garantia no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor do contrato, nos termos do edital. Em caso de opção pelo seguro-garantia, a adjudicatária deverá apresentá-la, no máximo, até a data de assinatura do contrato. A garantia, nas modalidades caução e fiança bancária, deverá ser apresentada em até 10 (dez) dias úteis após a assinatura do contrato.

Publicado por:

Talita Lis Ferreira

Código Identificador:C7E95DBC

SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONTRATO Nº 24-2026.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24-2026.

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01-2026. EDITAL Nº 01-2026. PROCESSO Nº 01-2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para melhoria das redes de emissários e interceptores de esgoto do município de Macatuba, conforme especificações do edital e seus anexos.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MACATUBA.

CONTRATADA: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.971.854/0001-31.43

VALOR: R\$ 432.505,78 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

ASSINATURA: 18/05/2026.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:25E35D33

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. PORTARIA Nº 109-2026.**

PORTARIA Nº 109-2026

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Artigo 1º. Em atendimento ao disposto no artigo 7º, da Lei nº 14.133/24, ficam designados como **GESTOR DO CONTRATO** o agente público **ARMANDO SOARES DE OLIVEIRA JÚNIOR**, CPF nº ***, Secretário Municipal de Infraestrutura, Desenvolvimento Urbano, Serviços e Zeladoria; e, como **FISCAL DO CONTRATO** o agente público **DIEGO RENAN MARTINS**, CPF ***, Engenheiro Municipal:

I – Contrato nº 24-2026, originário da CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01-2026. EDITAL Nº 01-2026. PROCESSO Nº 01-2026.

II – OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para melhoria das redes de emissários e interceptores de esgoto do município de Macatuba, conforme especificações do edital e seus anexos.

Artigo 2º. I - **O gestor do contrato** coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

II - Acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

III - Acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

IV - Tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

V - Deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

VI - Deverá enviar a documentação pertinente aos setores responsáveis, para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

Artigo 3º. I - **O fiscal do contrato** acompanhará a execução do objeto verificando a conformidade técnica deste com as especificações do edital e seus anexos, aferindo quantidades, qualidade, cumprimento de metas, especificações e prazos, bem como, verificará a manutenção

das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

II - Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Artigo 4º. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas aos seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Artigo 5º. Esta portaria terá vigência compatível com a vigência do contrato.

Artigo 6º. Dê-se ciência aos interessados e publique-se na forma da legislação vigente.

Macatuba, 18 de maio de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Lis Ferreira
Código Identificador:F35ECB2E

**SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DA
QUALIDADE
CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO DE INGRESSO NO
SERVIÇO PÚBLICO**

ANDERSON FERREIRA, Prefeito Municipal de Macatuba, no uso de suas atribuições legais, e em estrita observância à ordem de classificação dos aprovados no Concurso Público nº 02/2025, homologado pelo Decreto nº 4990, em 12 de novembro de 2025, com vistas à nomeação para o cargo de **PSICÓLOGO** Vossa Senhoria para, no prazo de 05 (cinco) dias, contados do recebimento desta, excluindo-se o dia de início e computando-se o dia de término, prorrogado este até o próximo dia útil desimpedido, caso recaia em dia que não haja expediente nesta Prefeitura, comparecer perante a Divisão de Pessoal e RH, e manifestar intenção de assumir o referido cargo ou a desistência do mesmo, considerando-se como desistência tácita o não comparecimento no prazo acima, nos termos do Decreto Homologatório, e em conformidade com o Edital nº 01, do Concurso Vigente.

Havendo interesse na assunção do cargo, Vossa Senhoria deverá assinar declaração manifestando a intenção e sujeitar-se à apresentação dos documentos que lhe forem exigidos, ao exame médico, cuja data de realização será oportunamente designada, e a outros atos que compõem o processo de ingresso no serviço público municipal, de acordo com o Edital nº. 01, e com a legislação aplicável em vigor, importando na eliminação do candidato a não aprovação médica ou psicológica, a falta de documentos necessários para o cargo e o não preenchimento de outros requisitos indispensáveis.

Macatuba, 18 de Maio de 2026.

ANDERSON FERREIRA
Prefeito Municipal

A
Sra. **TAMIREZ RAMIRES DOS SANTOS BERNARDO**, portadora do RG: 49.***.***-X, classificada em 3º lugar.

Publicado por:
Lara Cardoso Mariano Pereira
Código Identificador:749E3C9D

**SECRETARIA DE GESTÃO E PROCESSOS
DIVISÃO DE LICITAÇÕES. CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01-2026.**

DIVULGAÇÃO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 01-2026. EDITAL Nº 01-2026. PROCESSO Nº 01-2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo para melhoria das redes de emissários e interceptores de esgoto do município de Macatuba, conforme especificações do edital e seus anexos.

Em atendimento ao artigo 94, §3º da Lei nº 14.133/2021, a Divisão de Licitações da Prefeitura de Macatuba torna pública a planilha orçamentária referente ao **Contrato nº 24-2026**.

CONTRATADA: RHS CONTROLS – RECURSOS HÍDRICOS E SANEAMENTO LTDA, CNPJ Nº 11.971.854/0001-31.43

VALOR: R\$ 432.505,78 (quatrocentos e trinta e dois mil quinhentos e cinco reais e setenta e oito centavos).

Ordem	Descrição Item	Unidade	Quantidade	Valor Unitario (R\$)	Valor FEHIDRO (R\$)	Valor Contrapartida (R\$)	Valor Total (R\$)
1	LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO						R\$ 24.007,82
1.1	EQUIPE DE TOPOGRAFIA (SERVIÇOS PLANIALTIMÉTRICOS)	Diária	R\$ 6,00	R\$ 3.479,97	R\$ 19.002,42	R\$ 1.877,40	R\$ 20.879,82
1.2	DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA)	Hora	R\$ 40,00	R\$ 78,20	R\$ 2.924,31	R\$ 203,69	R\$ 3.128,00
2	LEVANTAMENTO CADASTRAL GEORREFERENCIADO DA REDE COLETORA DE ESGOTO INCLUINDO OS PV'S EXISTENTES						R\$ 160.451,20
2.1	CADASTRO DE PV ESGOTO	UNID.	R\$ 550,00	R\$ 214,96	R\$ 107.347,94	R\$ 10.880,06	R\$ 118.228,00
2.2	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Hora	R\$ 240,00	R\$ 97,73	R\$ 21.927,09	R\$ 1.528,11	R\$ 23.455,20
2.3	DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA)	Hora	R\$ 240,00	R\$ 78,20	R\$ 17.545,83	R\$ 1.222,17	R\$ 18.768,00
3	DIAGNÓSTICO DOS PONTOS CRÍTICOS						R\$ 24.452,48
3.1	TECNÓLOGO - PLENO	Hora	R\$ 64,00	R\$ 146,71	R\$ 8.777,93	R\$ 611,51	R\$ 9.389,44
3.2	ENGENHEIRO - PLENO	Hora	R\$ 64,00	R\$ 235,36	R\$ 14.082,41	R\$ 980,63	R\$ 15.063,04
4	MODELAGEM HIDRÁULICA E DIMENSIONAMENTO DAS REDES COLETORAS DE ESGOTO						R\$ 141.872,00
4.1	TECNÓLOGO - PLENO	Hora	R\$ 240,00	R\$ 146,71	R\$ 32.917,24	R\$ 2.293,16	R\$ 35.210,40
4.2	ENGENHEIRO - SÊNIOR	Hora	R\$ 240,00	R\$ 353,19	R\$ 79.247,13	R\$ 5.518,47	R\$ 84.765,60
4.3	DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA)	Hora	R\$ 280,00	R\$ 78,20	R\$ 20.470,12	R\$ 1.425,88	R\$ 21.896,00
5	PROJETOS, MEMORIAIS E ORÇAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE MELHORIAS						R\$ 71.754,80
5.1	TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO	Hora	R\$ 120,00	R\$ 97,73	R\$ 10.963,55	R\$ 764,05	R\$ 11.727,60
5.2	PROJETISTA - PLENO	Hora	R\$ 160,00	R\$ 159,74	R\$ 23.895,11	R\$ 1.663,29	R\$ 25.558,40
5.3	ENGENHEIRO - PLENO	Hora	R\$ 80,00	R\$ 235,36	R\$ 17.603,01	R\$ 1.225,79	R\$ 18.828,80
5.4	DESENHISTA TÉCNICO (CADISTA)	Hora	R\$ 200,00	R\$ 78,20	R\$ 14.621,52	R\$ 1.018,48	R\$ 15.640,00
6	PRODUÇÃO PUBLICITÁRIA						R\$ 9.967,48
6.1	PRODUÇÃO DE VÍDEO PUBLICITÁRIO PROFISSIONAL	verba orçada	R\$ 1,00	R\$ 8.895,15	R\$ 8.588,81	R\$ 306,34	R\$ 8.895,15
6.2	PRODUÇÃO DE PRESS RELEASE PROFISSIONAL	verba orçada	R\$ 1,00	R\$ 1.072,33	R\$ 1.035,39	R\$ 36,94	R\$ 1.072,33
TOTAL							R\$ 432.505,78

Publicado por:

Talita Lis Ferreira

Código Identificador:4485474D

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
(14) 3298-9800
prefeitura@macatuba.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
MACATUBA**